GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Leny Everson Pereira dos Santos		
EMENTA: Autoriza a Professora Leny Everson Pereira dos Santos a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Lidia Alves Cavalcante, em Itaitinga.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07209638-1	**PARECER Nº** 0380/2007	**APROVADO:** 11.06.2007

I – RELATÓRIO

Leny Everson Pereira dos Santos, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07209638-1, autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Lidia Alves Cavalcante, de Itaitinga, por não preencher as condições estabelecidas na Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 64 (formação em curso de graduação em Pedagogia), mas satisfaz o que a Resolução nº 414/2006, deste Conselho aceita para lhe ser concedida autorização.

Art. 5ª da supracitada Resolução diz que para tal deve apresentar:

1º - declaração do 12º CREDE de que há carência de profissional habilitado no município para o exercício do cargo;
2º - comprovação de experiência docente de, pelo menos três anos;
3º - diploma de licenciatura plena cursada.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Todos esses documentos estão anexados ao processo, pelo que pode-se conceder o pedido.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto a professora Leny Everson Pereira dos Santos, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, pode exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Lidia Alves Cavalcante, em Itaitinga, pertecente à rede municipal de ensino, por dois anos ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: Cláudia Leite

Digitalizado com CamScanner